

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 047 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 126/2014, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo para comporem a Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS:

- Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504;
- Dr. Roberto Della Rosa Mendez, Coren-MS n. 9277;
- Dra. Silvana Barbosa Pena, Coren-MS n. 48137 e;
- Dra. Lizandra Alvares Felix Barros, Coren-MS n. 104228.

Art. 2º A referida Câmara Técnica será coordenada pela colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978